



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 14 Á 20 DE OUTUBRO DE 2000

Nº 719

PAG.001/03

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 570/00


De 16 de Outubro de 2000

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.823/00,

#### RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **NIVEA MARIA MOTA ASSUNÇÃO SOUZA**, ocupante do cargo de Dentista, classe 1.04.21.1.1, UNT 443, matrícula nº 17.705-9, da Secretaria de Saúde.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2000.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 571/00


De 16 de Outubro de 2000

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.850/00,

#### RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **VALDIETE RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classe 1.11.02.1.4, UNT 740, matrícula nº 11.848-6, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2000.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 572/00

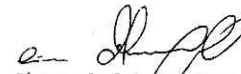
De 16 de Outubro de 2000

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.850/00,

#### RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA GENACY GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classe 1.11.02.1.3, UNT 762, matrícula nº 25.353-7, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2000.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 573/00


De 16 de Outubro de 2000

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.674/00,

#### RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **HILTON LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Professor de Educação Básica II, classe 1.11.02.1.3, com exercício na Escola Municipal Hugo Moura, matrícula nº 24.246-2, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2000.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

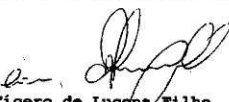
PORTARIA Nº 574/00  
De 16 de Outubro de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.689/00,

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **EVANILDA DA PAIXÃO RODRIGUES**, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I, classe 1.11.01.1.3, UNT 787, matrícula nº 16.662-6, da Secretaria da Educação e Cultura;

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2000.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 575/00  
De 16 de Outubro de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.875/00,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cicero de Lucena Filho*  
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Rui Manoel Carneiro Barbosa de Aça Belchior*  
Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

**SEMÁRIO OFICIAL**

*Romildo Lourenço da Silva*  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

*Virginia Márcia Coutinho Nóbrega*  
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

*José Wellington J. Moreira*  
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

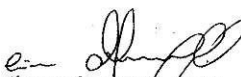
Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro  
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração  
Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 106 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3484 - Ramal: 230

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA DE FÁTIMA ROCHA MORAIS RAMALHO**, ocupante do cargo Professor de Educação Básica II, classe 1.11.02.1.4, UNT 740, matrícula nº 12.662-4, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2000.


  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 576/00  
De 16 de Outubro de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e em conformidade com o ofício nº 063/99, de 19.08.99.

**R E S O L V E,**

Relatar o servidor **Manoel Alves de Lima**, matrícula nº 15.202-1, Operador de Equipamento Rodoviário, Classificação Funcional 3.90.04.2.1, lotado na Secretaria de Infra Estrutura - Seinfra, para a Secretaria de Saúde - Sesau.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 229/2000

Em, 20 de Outubro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 15.209/00-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **MARIA DE LOURDES BELARMINO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de administração, classificação funcional 1.02.04.1.3, matrícula nº 18.961-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 230/2000

Em, 20 de Outubro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº

1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 15.164/00- PMJP.

lotada na Secretaria do trabalho e Promoção Social.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a LUZIA BARBOSA B. DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 09.419-6.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

EXPEDIENTE N.º 096/2000

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
15.200/00	INACIA CLEIDE DE ARAUJO FREITAS	18.508-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
14.653/00	MARIA HOSMERINDA P. DE SOUSA	04.305-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
14.295/00	MARIA JOSÉ MARTINS DE LIMA	23.098-7	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
12.275/00	THEMIS DE MOURA JANSEN	15.813-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
14.400/00	MARIA DAS GRAÇAS DO N. SILVA	30.916-8	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL

EM, 16 / 10 / 2000

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

EXPEDIENTE N.º 097/2000

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
13.852/00	ARGENTINA MIGUEL ARAUJO SANTOS	08.723-8	SEDEC	09.05.89 A 09.05.99 2º DECÊNIO	180
15.975/00	BETANIA DE LOURDES D. AMORIM NU.	12.972-1	SEDEC	01.01.83 A 01.01.93 1º DECÊNIO	180
12.345/00	CREUSA VERAS DE QUEIROZ	25.766-4	SEDEC	30.05.90 A 30.05.00 1º DECÊNIO	180
15.462/00	EUDEZIA TORQUATO N. DOS SANTOS	08.030-6	SEDEC	09.01.89 A 09.01.99 2º DECÊNIO	180
14.215/00	HOZANA GOMES DA SILVA	09.094-8	GAVIP	18.07.79 A 18.07.99 1º E 2º DECENIOS	200
15.976/00	JOSEFA ANDRADE SANTOS	10.699-2	SEDEC	22.04.90 A 22.04.00 2º DECENIO	180
15.908/00	JOSEFA FERREIRA ALVES	09.624-5	SEDEC	12.02.90 A 12.02.00 2º DECENIO	170
02.021/00	LUZINETE DAS NEVES R. DE SOUZA	08.392-5	SEDEC	03.05.89 A 03.05.99 2º DECÊNIO	180
15.989/00	MARIA ANUNCIADA DE LIMA PONTES	09.469-2	SEAD	01.01.90 A 01.01.00 2º DECENIO	180
16.040/00	MARIA EDITE DE SOUZA	11.117-1	SEDEC	07.08.80 A 07.08.90 1º DECENIO	080
11.184/00	MARIA DE FÁTIMA RAMALHO	31.073-5	SEDEC	03.07.90 A 03.07.00 1º DECENIO	180
14.530/00	MARIA DAS NEVES DA S. SANTOS	08.841-2	SEDEC	04.05.79 A 04.05.89 1º DECENIO	150
12.387/00	ROSINETE DANTAS DIAS	12.302-1	SEDEC	01.04.82 A 01.04.92 1º DECENIO	170

Em, 16 / 10 / 2000


FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

EXPEDIENTE N.º 098/2000

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01.742/00	MARIZETH FERREIRA DOS SANTOS	18.298-2	SETRAPS	RELOTAR PARA O GAPRE

EM, 16 / 10 / 2000

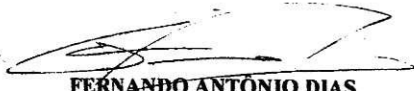
  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

EXPEDIENTE N.º 099/2000

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
17.041/00	ALUISIA SOUZA DA SILVA	09.979-1	SEDEC	02 ANOS E 02 MESES
16.830/00	MARIA DO SOCORRO SILVA	32.873-1	SESAU	07 ANOS E 05 DIAS
16.025/00	MARLUCE NUNES DA SILVA	07.458-6	SEPLAN	07 ANOS 11 MESES E 10 DIAS
03.959/98	NILZA DE FREITAS VIEIRA	24.168-7	SEPLAN	05 ANOS 02 MESES E 07 DIAS

EM, 16 / 10 / 2000

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

Termo de Posse do Conselheiro Suplente de SEAD - Secretaria Municipal da Administração, LUIZ ROBERTO SANGUINETTI FERREIRA, de acordo com as Leis Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e a Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, no Conselho de Desenvolvimento Urbano, em 6 de setembro de 2000 (6.9.2000) quarta-feira, 11h.

Aos seis dias, do mês de setembro, do ano de dois mil (6.9.2000), às 11h, no Plenário do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, situado na Rua Rodrigues de Aquino, 267, Edifício ASPLAN, 3º Andar - Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba. Em cumprimento aos Parágrafos 1º e 5º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade João Pessoa, combinado com os incisos I e II, Parágrafo 6º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.9.95, e em consonância aos incisos I e II, do Parágrafo 4º, Parágrafo 5º, do art. 3º, e art. 4º, do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano, e ainda fundamentado nos termos do OFÍCIO Nº 548/GASEAD, de 19.7.2000. O Senhor Presidente, fundamentado no inciso II, do art. 19, do Conselho de Desenvolvimento Urbano, na presença do Secretário-Geral do CDU, empossou LUIZ ROBERTO SANGUINETTI FERREIRA, no cargo de Conselheiro Suplente, Representando a Secretaria Municipal da Administração, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, conforme Portaria nº 554, de 14.8.2000. O Conselheiro Suplente, ora empossado se compromete a cumprir a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, as Leis Ordinárias Nº 7.899, de 20.9.95 e a 8.475, de 27.04.98 e o Regimento Interno deste Colegiado e suas alterações. Diferido e aceito este compromisso. Para constar, eu, DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA, Secretário-Geral do CDU, observando os dispositivos dos incisos III, XVI e XXII, do art. 20, do Regimento Interno do CDU, manual e digital e presente TERMO DE POSSE, que será publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, devidamente assinado por mim, pelo Presidente e pelo Conselheiro Suplente aqui investido, para os efeitos constitucionais vigentes. João Pessoa, Estado da Paraíba. Aos seis dias, do mês de setembro, do ano de dois mil (6.9.2000), quarta-feira.


Luiz Roberto Sanguinetti Ferreira - Suplente/SEAD

Everaldo Sarmiento - Presidente

Desival Alixandre da Silva - Secretário-Geral do CDU

**SECRETARIA DA SAÚDE****EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL**

ORIGEM: Procedimento Licitatório -  
Modalidade Tomada de Preço n.º008/2000  
OBJETIVO : Fornecimento de Leite em pó para abastecer o Programa de Combate às Cerências Nutricionais  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: BOAS MARCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses  
VALOR TOTAL: R\$216.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 16.10.2000

  
DR. JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS  
Secretário de Saúde

**EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIRO POR UM PERÍODO DE DOIS MESES**

ORIGEM: Procedimento Licitatório -  
Modalidade Convite N.º048/2000  
OBJETIVO : Fornecimento de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiro para abastecer a Rede Hospitalar Municipal  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADAS: - JUA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA;  
- POLPA DE FRUTA IDEAL LTDA;  
- NORT FRUT LTDA.  
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS  
VALORES: R\$3.255,83 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos);  
R\$10.428,05 (Dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos);

R\$3.160,80 (Três mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos);  
DATA DA ASSINATURA: 18.10.2000

  
DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

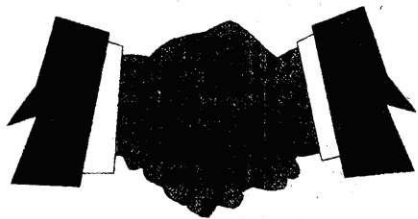
Edital de Prorrogação de Registro de Candidatura -  
CMDCA

Pelo Presente Edital fica prorrogado até o dia 01 de novembro de 2000 a data de registro de candidaturas ao pleito para Conselhos Tutelares, previsto no Edital de Convocação publicado no dia 07 de outubro de 2000.

João Pessoa, 19 de outubro de 2000

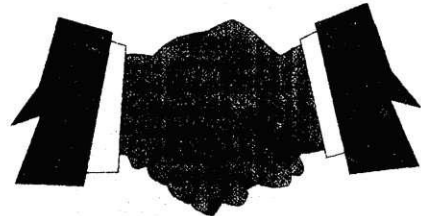
  
JAMACY DA COSTA ALMEIDA  
Presidente CMDCA

**PAGANDO SEUS  
IMPOSTOS EM DIA...**



Você estará contribuindo  
para o desenvolvimento  
de sua Cidade.

**PAGANDO SEUS  
IMPOSTOS EM DIA...**



Você estará  
contribuindo  
para o  
desenvolvimento  
de sua Cidade.

**JOÃO PESSOA  
É PRA VOCE!**